



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30384504X9T2RG26W

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0048639-03

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 48639	DATA: 14 de janeiro de 1 992	Ficha: -01-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno da Rua Dr. Paulo de Moraes, em Piracicaba, medindo dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m), de frente, por dez metros (10,00 m), na Rua São João, dividindo de um lado com Miguel Secamilli, de outro lado com Guilherme Vargas. PROPRIETÁRIOS: ANGELO BORTOLETTO, casado, domiciliado em Piracicaba. Piracicaba, 14 de janeiro de 1 992. O Oficial substituto, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 15 127 REGISTRO ANTERIOR: <u>TRANSCRIÇÃO: 28 743</u>			
AV-01 - Em 14 de janeiro de 1992 - <u>MENÇÃO DO NOME DO CÔNJUGE</u> - Pela petição datada de Piracicaba, 09 de dezembro de 1 991, OLÍVIA TORREZAN BORTOLETO, requereu a presente averbação, a fim de ficar constando que ANGELO BORTOLETTO, é casado com OLÍVIA TORREZAN BORTOLETO, desde 24 de setembro de 1 942, como prova a certidão de casamento nº 4479 - fls. 156 do Livro B-52, fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 1º subdistrito de Piracicaba. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 15 127			
AV-02 - Em 14 de janeiro de 1 992 - <u>CONSTRUÇÃO</u> - Pela petição datada de Piracicaba, 09 de dezembro de 1 991, OLÍVIA TORREZAN BORTOLETO, requereu a presente averbação, a fim de ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial que recebeu o nº 1 355, da Av. Dr. Paulo de Moraes, com a área construída de 130,00 m2, como prova o visto de conclusão nº 1252, fornecido pela Prefeitura Municipal local em 05/02/64, sendo que o valor da construção foi de Cr\$ 2.350.000,00 (expressão monetária da época). A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 15130			
AV-03 - Em 14 de janeiro de 1 992 - <u>RENUMERAÇÃO</u> - Pela petição datada de Piracicaba, 09 de dezembro de 1 991, OLÍVIA TORREZAN BORTOLETO, requereu a presente averbação, a fim de ficar constando que o prédio nº1355, da Av. Dr. Paulo de Moraes, foi renumerado e atualmente possui o nº 2 203, da Av. Dr. Paulo de Moraes, como prova a certidão			

(cont. no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWXYZ-5THU3-MY88K-96H87>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWXYZ-5THU3-MY88K-96H87>

CNM: 112516.2.0048639-03

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 48639	DATA: 14 de janeiro de 1 992	Ficha: 1 (verso)
dão nº 905/91, fornecida pela Prefeitura Municipal local em 17/10/1991. A escrevente autorizada, <u>neat</u> Protocolado e Microfilmado sob nº 15 131			
AV-04 - Em 14 de janeiro de 1 992 - <u>CADASTRO</u> - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal local no dist. 01 - Setor 03 - quadra 0086 - lote 0252 - sub-lote 0000 - CPD 7.938.8, conforme recibo de imposto predial de 1 991. A escrevente autorizada, <u>neat</u> Protocolado e Microfilmado sob nº 15132			
R-05 - Em 14 de janeiro de 1 992 - <u>DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO</u> - Pela escritura de 03/06/1991, Livro 691 - fls. 124 a 127, do 2º tabelião local, reproduzida por certi - dão de 09/11/1991, das mesmas notas, ANGELO BORTOLETTO, proprietário, portador do RG. nº 7.688.001-SSP-SP e sua mulher OLIVIA TORREZAN BORTOLETTO, do lar, portadora do RG. nº 14.421.474-SSP-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 147.245.458-87, domiciliados em Piracicaba, à Avenida Dr. Pau - lo de Moraes nº 1355, <u>doaram</u> o imóvel objeto desta matrícula, no que tange à <u>nua-pro - priedade do mesmo</u>, pelo valor de Cr\$ 766.666,66, para efeitos fiscais, a <u>MARIA ARACI - DE BORTOLETTO RODRIGUES DE ALMEIDA</u>, professora, portadora do RG nº 5.432.813-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 866.207.548-72, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ANTONIO BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, encarregado técnico, portador do RG nº 8.796.523-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 142.928.158-87, domicilia - dos em Piracicaba, à Avenida Marques de Monte Alegre, 1239, <u>PAULO ALCIDES BORTOLETTO</u>, do comércio, portador do RG nº 9.005.931-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 139.285.548-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA REGINA - PASSERI BORTOLETTO, do lar, portadora do RG nº 4.456.720-SSP-SP, domiciliados em Pira - cicaba, à Rua Joaquim André nº 1140, <u>MATILDE DE LOURDES BORTOLETO FUSTAINO</u>, do lar, portadora do RG nº 10.409.793-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 247.363.178-68, casada - sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ANTONIO FUSTAINO, comer - ciante, portador do RG nº 5.125.237-SSP-SP, domiciliados em Piracicaba, à Rua Enge -			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Eliminação:

(cont. na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWXYZ-5THU3-MY88K-96H87>

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP CNM: 112516.2.0048639-03

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 48639	DATA: 14 de janeiro de 1 992	Ficha: -02-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - continuação da ficha 01 - nheiro Agrônomo Romano Coury, 683, OSWALDO ADEMIR BORTOLETO, advogado, portador do RG nº 4.871.062-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 377.897.838-15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA MARTA ZILIO BORTOLETO, professora, portadora do RG nº 6.429.764-SSP-SP, domiciliados em Piracicaba, à Rua do Rosário nº 848, VALTER LUIZ BORTOLETO, do comércio, portador do RG nº 17.208.342-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 716.359.718-53, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA DE LOURDES POLIZEL BORTOLETO, do lar, portadora do RG nº 7.693.522-SSP-SP, domiciliados em Piracicaba, à Rua Caramuru nº 238, e MARIA MARLENE BORTOLETO SCHOBA, universitária, portadora do RG nº 10.207.150-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 045.814.218-29, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com JOSÉ ROBERTO SCHOBA, universitário, portador do RG nº 12.140.251-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 017.080.568-90, domiciliados em Piracicaba, à Av. Marques de Monte Alegre nº 1245, todos brasileiros. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 15 133			
R-06 - Em 14 de janeiro de 1 992 - <u>USUFRUTO</u> - Pela escritura de doação com reserva de usufruto vitalício de 03/06/1991, Livro 691, fls. 124 a 127, do 2º tabelião local, reproduzida por certidão de 09/11/1991, das mesmas notas, ANGELO BORTOLETO e sua mulher OLIVIA TORREZAN BORTOLETO, retro qualificados, reservaram para si, enquanto vivos forem, o usufruto sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ \$ 383.333,34, para efeitos fiscais, sendo que por morte de um dos usufrutuários, a parte do pré-morto, acrescerá à do sobrevivente. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 15 133			
AV-07 - Em 14 de janeiro de 1 992 - <u>CLÁUSULA DE ACRESCEER</u> - Pela petição datada de Piracicaba, 09 de dezembro de 1 991, OLIVIA TORREZAN BORTOLETO, requereu a presente averbação a fim de ficar constando que o usufruto registrado sob nº R-06 nesta matrícula passa em sua totalidade à conjuge sobrevivente OLIVIA TORREZAN BORTOLETO, em virtude do falecimento do usufrutuário ANGELO BORTOLETO, conforme certidão de óbito nº 5228 - fls. 04 do Livro C-23, fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 2º			

(cont. no verso)



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0048639-03

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 48639	DATA: 14 de janeiro de 1 992	Ficha: 2 (verso)
Subdistrito de Piracicaba. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e - Microfilmado sob nº 15 134			
R-08 - Em 24 de abril de 1992 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 22/04/1992, Livro - nº 720, fls. 095/096, do 2º tabelião local, 1º) MARIA ARACIDE BORTOLETTO RODRIGUES DE ALMEIDA, professora, portadora do RG.nº 5.432.813-SSP-SP, e sua mulher, digo e seu marido ANTONIO BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, encarregado técnico, portador do RG. nº 8.796.523-SSP-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, - inscritos no CPF sob nºs 866.207.548-72 e 142.928.158-87, respectivamente, PAULO ALCIDES BORTOLETTO, do comércio, portador do RG.nº 9.005.931-SSP-SP, e sua mulher MARIA REGINA PASSERI BORTOLETTO, do lar, portadora do RG.nº 4.456.720-SSP-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 139.285.548-91 MATILDE DE LOURDES BORTOLETTO FUSTAINO, do lar, portadora do RG.nº 10.409.793-SSP-SP, e seu marido ANTONIO FUSTAINO, do comércio, portador do RG.nº 5.125.237-SSP-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 247. - 363.178-68, OSWALDO ADEMIR BORTOLETTO, advogado, portador do RG.nº 4.871.062-SSP-SP, e seu marido MARI, digo e sua mulher MARIA MARTA ZILIO BORTOLETTO, professora, portadora do RG.nº 6.429.764-SSP-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 377.897.838-15, VALTER LUIZ BORTOLETTO, do comércio, - portador do RG.nº 17.208.342-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA DE LOURDES POLIZEL BORTOLETTO, do lar, portadora do RG.nº 7.693.522-SSP-SP, inscritos no CPF sob nº 716.359.718-53, MARIA MARLENE BORTOLETTO SCHOB, - psicóloga, portadora do RG.nº 10.207.150-SSP-SP, casada com JOSÉ ROBERTO SCHOB, universitário, portador do RG.nº 12.140.251-SSP-SP, no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, o qual a assiste no ato, inscritos no CPF sob nºs 045.814.218-29 e 017.080.568-90, respectivamente, (nús proprietários), e 2º) OLÍVIA TORREZAN BORTOLETTO, viúva, do lar, portadora do RG.nº 14.421.474-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 175.663.878-04, (usufrutuária), todos domiciliados em Piracicaba, na Av. Marques de Monte Alegre, 1245, <u>v e n d e r a m o imóvel objeto desta matrícula</u>, pelo preço de - Cr\$ 7.000.000,00, a JOSE CARLOS ALVES, do comércio, portador do RG.nº 3.169.734-SSP-SP casado com MARIA CARO ALVES, professora, RG.nº 4.897.286-SSP-SP, CIC 850.509.208-25, -			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Eliminação:

(Cont. na F.03)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWXYZ-5THU3-MY88K-96H87>

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CNM: 112516.2.0048639-03

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 48639	DATA: 24 de abril de 1992	Ficha: -03-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: (Continuação da ficha 02) no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, inscrito no CPF - sob nº 273.967.208-00, domiciliados em Piracicaba, à rua Dr. Paulo de Moraes, 2203, - brasileiros, sendo que os 1ºs vendem a nua propriedade pelo preço de Cr\$ 4.666.666,67 e a 2º vende o usufruto pelo preço de Cr\$ 2.333.333,33. A escrevente autorizada, . - <i>alea</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 17417			
AV-09 - Em 24 de abril de 1992 - <u>CANCELAMENTO DE USUFRUTO</u> - Procede-se esta averbação para constar que, em virtude da venda do usufruto pelo R-08, retro, o imóvel objeto - desta matrícula, fica livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e consequentemente, - fica cancelado o R-06, retro, (AV-07, retro). A escrevente autorizada, <i>alea</i> - Protocolado e Microfilmado sob nº 17417			
R-10 - Em 08 de julho de 1.999 - <u>VENDA E COMPRA</u> - Pela escritura de 22/02/1.999, livro 398, págs. 358/359, do 3º tabelião local, reproduzida por Certidão de 22/02/99, das mesmas notas, JOSÉ CARLOS ALVES e sua mulher MARIA CARO ALVES, retro qualificados, <u>venderam o imóvel objeto desta matrícula</u> , pelo preço de R\$ 17.000,00, a <u>JONAS SILVEIRA</u> , escriturário, portador da CIRG. n.º 10.258.751-SSP/SP, e do CIC n.º 850.584.758-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, sob a égide da Lei 6.515/77, com LIA RACHEL FRANÇO SO QUEIROZ SILVEIRA, securitária, portadora da CIRG. n.º 10.511.258-SSP/SP, e do CIC n.º 849.501.028-34, brasileiros, domiciliados em Piracicaba, na Rua Caramuru, n.º 534. A escrevente autorizada, <i>alea</i> . Protocolado e Microfilmado sob n.º 60.876			
AV-11/48639:- Protocolo n.º. 120.952 de 16/07/2007. SEPARAÇÃO JUDICIAL - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de casamento datada de 16/07/2007, extraída do assento n.º. 12.468, lavrado às fls. 060-F, do livro B-065, em 04/06/1994, pelo Oficial de Registro Civil das			

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWXYZ-5THU3-MY88K-96H87>

CNM: 112516.2.0048639-03

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 48639	DATA: 20/07/2007	Ficha: 03V (verso)
Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que JONAS SILVEIRA e LIA RACHEL FRANÇO SO QUEIROZ SILVEIRA, <u>SEPARARAM-SE</u>, por sentença proferida em 23/01/2006, pelo E. Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e das Sucessões de Piracicaba/SP, transitada em julgado, voltando a mulher a assinar-se LIA RACHEL FRANÇO SO QUEIROZ. Piracicaba/SP, 20 de julho de 2007. As escreventes autorizadas: <u>Antonia Tabai Alves</u> (Antonia Tabai Alves) e <u>Sônia Maria Herling Lambertucci</u> (Sônia Maria Herling Lambertucci).			
AV-12/48639:- Protocolo nº. 120.952 de 16/07/2007. CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de casamento datada de 16/07/2007, extraída do assento nº. 12.468, lavrado às fls. 060-F, do livro B-065, em 04/06/1994, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que foi convertida em DIVÓRCIO a separação de JONAS SILVEIRA e LIA RACHEL FRANÇO SO QUEIROZ, conforme escritura de Conversão de Separação Judicial em Divórcio Extrajudicial, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, em 21/03/2007, no livro 545, páginas 333/334. Piracicaba/SP, 20 de julho de 2007. As escreventes autorizadas: <u>Antonia Tabai Alves</u> (Antonia Tabai Alves) e <u>Sônia Maria Herling Lambertucci</u> (Sônia Maria Herling Lambertucci)..			
R-13/48639:- Protocolo nº. 120.952 de 16/07/2007. COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%) - Pela escritura datada de 02/05/2007, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 549, páginas 085/086, a proprietária LIA RACHEL FRANÇO SO QUEIROZ, brasileira, divorciada, empresária, RG			
Continua na ficha 04			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Eliminação:



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWXYZ-5THU3-MY88K-96H87>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP CNM: 112516.2.0048639-03

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 48.639	DATA: 20/07/2007	Ficha: 04F
----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

nº. 10.511.258-SSP/SP, CPF nº. 849.501.028-34, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Travessa Francisco Cecílio Elias Raia nº. 44, ap. 21, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 50% no **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 15.000,00 a **JONAS SILVEIRA**, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, RG nº. 10.258.751-SSP/SP, CPF nº. 850.584.758-04, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Caramuru nº. 534, Piracicaba/SP, 20 de julho de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Sônia Maria Herling Lambertucci (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-14/48639:- Protocolo nº 261.347 de 02/02/2018.
AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
TÍTULO: Requerimento adiante mencionado. **OBJETO DA AVERBAÇÃO:** **AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA**. **DOCUMENTO DO MUNICÍPIO:** Certidão de nº. 024, processo nº. 4.231/2018, datada de 12/01/2018. **PRÉDIO OBJETO DA AMPLIAÇÃO:** **prédio residencial de nº. 2.203 da Avenida Dr. Paulo de Moraes**. **ÁREA AMPLIADA:** 33,28 m², regularizada pela Lei nº. 2.733/1985 (revogada pela Lei complementar nº. 163/04 e esta revogada pela Lei nº. 206/07). **ÁREA TOTAL:** 163,28 m². **VALOR ATRIBUÍDO À AMPLIAÇÃO:** R\$ 25.600,00. **VALOR SINDUSCON/SP:** R\$ 54.413,13. **CND:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal de nº. 000212018-88888130, datada de 30/01/2018, válida até 29/07/2018. Piracicaba/SP, 09 de fevereiro de 2018. A escrevente autorizada responsável: Adriele Maria Sturion (Adriele Maria Sturion).

AV-15/48639:- Protocolo nº. 261.347 de 02/02/2018.

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWXYZ-5THU3-MY88K-96H87>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP CNM: 112516.2.0048639-03

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 48.639	DATA: 09/02/2018	Ficha: 04V
-----------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------

DEMOLIÇÃO PARCIAL

TÍTULO: Requerimento adiante mencionado. **OBJETO DA AVERBAÇÃO:** **DEMOLIÇÃO. DOCUMENTO DO MUNICÍPIO:** Certidão de nº. 024, processo nº. 4.231/2018, datada de 12/01/2018, e Visto de Conclusão de nº. 1.193, expedido em 23/08/1999, processo nº. 17.247/1999. **PRÉDIO OBJETO DA DEMOLIÇÃO PARCIAL:** o prédio residencial de nº. **2.203 da Avenida Dr. Paulo de Moraes. ÁREA DEMOLIDA:** 5,67 m². **ÁREA REMANESCENTE:** 157,61 m². **CND:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal de nº. 000212018-88888130 datada de 30/01/2018, válida até 29/07/2018. Piracicaba/SP, 09 de fevereiro de 2018. A escrevente autorizada responsável: Adriele Maria Sturion (Adriele Maria Sturion).

AV-16/48639:- Protocolo nº 261.347 nº 02/02/2018.

ADAPTAÇÃO - Pelo requerimento datado de 01/02/2018, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com a certidão nº. 024, processo nº. 4.231/2018, datada de 12/01/2018, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP é lavrada a presente averbação para constar que o prédio de nº. 2.203 da Avenida Dr. Paulo de Moraes **adaptou de residencial para comercial**. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 000212018-88888130, datada de 30/01/2018, válida até 29/07/2018. Piracicaba, 09 de fevereiro de 2018. A escrevente autorizada responsável: Adriele Maria Sturion (Adriele Maria Sturion).

R-17/48639:- Protocolo nº 262.816 de 14/03/2018.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Cédula de Crédito Bancário nº 074548230010290, datada de

Continua na ficha 05



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWXYZ-5THU3-MY88K-96H87>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6 CNM: 112516.2.0048639-03

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 48.639	DATA: 23/03/2018	Ficha: 05F
--	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

08/03/2018.

EMITENTE DA CÉDULA: JONAS SILVEIRA, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, RG nº. 10.258.751-6-SSP/SP, CPF nº. 850.584.758-04, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Caramuru nº. 534, Castelinho.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).

TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES) - FIDUCIANTE(S): JONAS SILVEIRA, retro qualificado.

ADQUIRENTE - CREDOR(A) - FIDUCIÁRIO(A): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº. 2.041/2.235, C.N.P.J. nº. 90.400.888/0001-42.

OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 98.490,00.

TAXA DE JUROS: Juros remuneratórios efetivos: 1,28% ao mês e 16,50% ao ano. Encargos moratórios: (i) juros: 1% ao mês (ii) multa: 2%. Custo efetivo total - CET: 23,61% ao ano.

FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA: Número de prestações: 60. Valor das prestações: R\$ 2.627,30. Periodicidade dos pagamentos: Mensais.

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 08/04/2018.

VENCIMENTO DA DÍVIDA: 08/03/2023.

VALOR INDICADO PARA O IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 415.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato.

PRAZO DE CARÊNCIA: 60 dias.

Piracicaba/SP, 23 de março de 2018. A escrevente autorizada responsável:
Viviane Paulin Polizel (Viviane Paulin Polizel).

AV-18/48639: - Protocolo nº. 326.930 de 15/08/2022.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWXYZ-5THU3-MY88K-96H87>

CNM: 112516.2.0048639-03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 48.639	DATA: 29/08/2022	Ficha: 05V
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (REGISTRADA SOB Nº. 17 RETRO)

TÍTULO: Instrumento particular datado de 01/08/2022.

NATUREZA DO ATO: CANCELAMENTO.

CAUSA (RAZÃO) DO CANCELAMENTO: Autorização do(a) credor(a).

OBJETO DO CANCELAMENTO: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob nº. 17 retro.

Piracicaba/SP, 29 de agosto de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Adriele Maria Sturion.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310526930ZS9EIE22Z.

R-19/48639:- Protocolo nº. 326.939 de 16/08/2022.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular datado de 06/07/2022.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)

EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).

TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES) - FIDUCIANTE(S): JONAS SILVEIRA, retro qualificado.

ADQUIRENTE - CREDOR(A) - FIDUCIÁRIO(A): COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede em Porto Alegre/RS, no(a) Avenida Cristóvão Colombo nº. 2.955, Conjunto 501, bairro Floresta, CNPJ nº. 18.282.093/0001-50, NIRE nº. 43300055990.

OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: o IMÓVEL MATRICULADO.

ESPECIALIZAÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA: VALOR DA DÍVIDA: R\$ 210.905,37. NÚMERO DE PRESTAÇÕES: 187 prestações mensais. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO E SEU VENCIMENTO: R\$ 3.479,81, com vencimento para o dia 06/10/2022. PRAZO DE CARÊNCIA (§ 2º do artigo 26 da Lei 9.514/97): 30 dias. TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.

VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 549.000,00, atualizado na forma mencionada no contrato.

Continua na ficha 06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWXYZ-5THU3-MY88K-96H87>

[Handwritten signature]

CNM: 112516.2.0048639-03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 48.639

DATA: 29/08/2022

Ficha: 06F

Piracicaba/SP, 29 de agosto de 2022. Escrevente responsável pela qualificação:
Adriele Maria Sturion.
Escrevente impressor: *[Handwritten signature]* (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.11251632103269395XE5GJ227.

AV-20/48639: - Protocolo nº. 326.939 de 16/08/2022.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (LEI FEDERAL Nº. 10.931/04)

Conforme disposto no § 5º, do artigo 18, da Lei Federal nº. 10.931/04, é lavrada a presente averbação para constar que o(a) credor(a) **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, EMITIU**, com lastro na obrigação mencionada no registro de nº. 19, **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (escritural e integral)** de nº. 9774, série nº. 2022, tendo como instituição custodiante **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo/SP, no(a) Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 2.277, Conjunto 202, CNPJ nº. 22.610.500/0001-88, NIRE nº. 35229235874.

Piracicaba/SP, 29 de agosto de 2022. Escrevente responsável pela qualificação:
Adriele Maria Sturion.
Escrevente impressor: *[Handwritten signature]* (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.112516331082693911E4CW221.

AV-21/48639: - Protocolo nº. 338.673 de 25/05/2023.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - O Código Nacional desta Matrícula (CNM), é o seguinte: **112516.2.0048639-03**. Piracicaba/SP, 15 de junho de 2023.

Escrevente autorizado: *[Handwritten signature]* (Leandro Longato Neto).
Selo digital.1125163J40338673F2IIAK233.

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

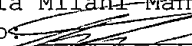
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWXYZ-5THU3-MY88K-96H87>

CNM: 112516.2.0048639-03

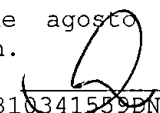
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 48.639	DATA: 15/06/2023	Ficha: 06V (verso)
------------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

AV-22/48639: - Protocolo nº. 338.673 de 25/05/2023.

CESSÃO DE CRÉDITO (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Conforme documento passado pela entidade custodiante, o crédito representado pela cédula de crédito imobiliário, cuja emissão se encontra acima averbada foi cedido a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Iguatemi nº. 151, 19º. Andar, Itaim Bibi, CNPJ nº. 13.486.793/0001-42, NIRE nº. 35.300.392.655, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Iguatemi nº. 151, 19º. Andar, Bairro Itaim Bibi, CNPJ nº. 43.104.412/0001-84. A presente averbação é meramente remissiva e isenta de custas e emolumentos. Piracicaba/SP, 15 de junho de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Priscila Milani Manzini.
Escrevente autorizado:  (Leandro Longato Neto).
Selo digital.11251633103386733FOJSF23A.

AV-23/48639: - Protocolo nº. 341.559 de 04/08/2023.

CESSÃO DE CRÉDITO (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Conforme documento passado pela entidade custodiante, o crédito representado pela cédula de crédito imobiliário, cuja emissão e cessão encontram-se acima averbadas foi cedido a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, com sede em São Paulo/SP, no(a) Rua Cardeal Arcoverde nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CNPJ nº. 25.005.683/0001-09, NIRE nº. 35300492307. A presente averbação é meramente remissiva e isenta de custas e emolumentos. Piracicaba/SP, 21 de agosto de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Adriele Maria Sturion.
Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310341589DN0PVR230.

Continua na ficha 07

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWXYZ-5THU3-MY88K-96H87>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

CNM: 112516.2.0048639-03

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 48.639	DATA: 26/08/2026	Ficha: 07F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

AV-24/48639:- Protocolo nº. 384.504 de 24/02/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

TÍTULO: Pelo requerimento/ofício datado de 28/05/2026, firmado em São Paulo/SP, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico (Intimações/Consolidação - SEIC - IN01545384C), instruído pelo comprovante do recolhimento do imposto devido.

ATO/NEGÓCIO JURÍDICO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (Conclusão do procedimento disciplinado pelo artigo 26, da Lei Federal nº. 9.514/97, sem purgação da mora, pelo(a) devedor(a)-fiduciante indicado(a) no registro de nº. 19 retro).

OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

BENEFICIÁRIO(A) DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, com sede em São Paulo/SP, na Rua Cardeal Arcoverde nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CNPJ nº. 25.005.683/0001-09, NIRE nº. 35.300.492.307.

REQUISITOS PARA FUTURA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL: i. **Leilão Positivo:** Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial e que a arrematação se deu no procedimento de execução da dívida disciplinado na lei de regência; ii. **Leilão Público Negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel é necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a), instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhado de prova da efetiva notificação/comunicação do(a) devedor(a) fiduciante que trata o §2º-A do artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/97; e, iii. **Direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante de que trata o §2º-B, do artigo 27, da Lei Federal nº. 9.514/97, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0048639-03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 48.639

DATA: 26/08/2026

Ficha: 07V
(verso)

expressamente essa hipótese.

Valor base para cálculo do ITBI: R\$ 637.134,74.

Piracicaba/SP, 26 de agosto de 2026. Substituta responsável pela qualificação: Lilian Michelle Ré Gerevini.

O substituto do oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163310384504C3UUD826F.

AV-25/48639: - Protocolo nº. 384.504 de 24/02/2026.

CANCELAMENTO DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (AVERBAÇÃO DE Nº. 20 RETRO) -
Pelo requerimento mencionado na averbação anterior, e mediante autorização expressa da credora-fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, retro qualificada, procedo o **CANCELAMENTO da emissão da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº. 20 retro.**

Piracicaba/SP, 26 de agosto de 2026. Substituta responsável pela qualificação: Lilian Michelle Ré Gerevini.

O substituto do oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163310384504UIX5NO26D.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0048639-03

Nº do pedido: 629.439. Extraída e verificada por LARISSA VITORIA DA SILVA CAMPOS GOMES

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 48639, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei nº 11.015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 26 de agosto de 2026. (14:52) O(a) escrevente autorizado(a).